Informação № 35/2023/SIE/ASMAM

Florianópolis, 31 de março de 2023

Assunto: Informação sobre a situação atual das questões ambientais do Projeto "Costa do Encanto"

No que se refere às questões ambientais do Projeto Costa do Encanto, a Assessoria de Meio Ambiente (ASMAM) tem a informar o que segue. Esta informação complementa e atualiza a informação encaminhada no processo SIE 12901/2022.

Em Audiência Conciliatória realizada em setembro de 2022 foi indeferida pelo Juízo a liberação da obra no trecho Estaleiro - Jaca, sendo deferida a realização de obras de manutenção no trecho dos trabalhos já executados, condicionado a apresentação das atividades específicas a serem realizadas e a periodicidade de execução, bem como da apresentação de relatório das atividades executadas.

Posteriormente o MPF apresentou manifestação nos autos do processo nº 5019771-25.2018.4.04.7201 requerendo que o Termo de Referência do ECA apresentado pelo Estado fosse complementado com a inclusão das comunidades indígenas e quilombolas no estudo, levantamento fitossociológico em todos os remanescentes indicados na área de impacto indireto e execução de quatro campanhas de fauna, informando que assim concordaria com a liberação das obras antes da conclusão dos estudos determinados na Sentença. Na mesma manifestação, caso os pontos não sejam aceitos, o MPF solicitou a continuidade do processo judicial e inclusão de todos os trechos solicitados ao longo do processo judicial como escopo do estudo, ou seja 144 km, em detrimento dos 65 km atuais previstos no estudo, o qual possui previsão de um ano de execução. Todavia, caberá ao Juízo decidir acerca do pleito, levando em consideração os argumentos de ambas as partes.

Em dezembro de 2022 o Gabinete desta SIE deliberou que apesar da imperiosa necessidade de execução das obras, as exigências do MPF referentes ao levantamento fitossociológico e inclusão das comunidades quilombolas e indígenas na área de influência direta, são de difícil execução e extremamente onerosas ao Estado, não podendo o mesmo assumir tais responsabilidades.

Assim, aguarda-se a decisão judicial acerca do pleito para continuidade dos trabalhos, bem como a definição em juízo se será possível executar a finalização da obra antes do estudo de conformidade ambiental.



#### GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Devido a necessidade de aguardar a decisão judicial para definir o escopo do estudo, bem como a possibilidade de finalização da obra, não há possibilidade de iniciar o processo de licenciamento.

Por fim, há a necessidade da nova gestão se manifestar, assim que a carga do processo judicial seja remetida à SIE ou caso venha decisão judicial, acerca da intenção de execução da demanda.

(assinado digitalmente)
Edinei Coser

Eng. Ambiental
Assessoria de Meio Ambiente
Matrícula 606111-7

(assinado digitalmente) Jéssica Oneda da Silva

Eng.ª Florestal
Assessoria de Meio Ambiente
Matrícula 0965720-7





# Assinaturas do documento



Código para verificação: 9R6DLU55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDINEI COSER** (CPF: 071.XXX.429-XX) em 31/03/2023 às 17:54:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 17:27:02 e válido até 01/10/2119 - 17:27:02. (Assinatura do sistema)



**JESSICA ONEDA DA SILVA** (CPF: 009.XXX.669-XX) em 31/03/2023 às 17:54:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 17:19:46 e válido até 01/08/2119 - 17:19:46. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNzQ2XzM3NDlfMjAyM185UjZETFU1NQ=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00003746/2023 e o código 9R6DLU55 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0584/2023 Processo SCC 6798/2023 Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1222/SCC-DIAL-GEAPI, nos autos do Processo Digital SCC 6798/2023, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0198/2023, do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, solicitando informações acerca do andamento da obra de pavimentação do trecho entre os Municípios de Itapoá e São Francisco do Sul.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação da Assessoria de Meio Ambiente da SIE (págs.9 a 11), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER** 

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor

MARCELO MENDES

Diretor de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC





## Assinaturas do documento



Código para verificação: 4300W25J

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 16/05/2023 às 13:09:56 Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzk4XzY4MDJfMjAyM180M09PVzI1Sg=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00006798/2023 e o código 4300W25J ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 1345/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0198/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 0584/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete a Informação nº 35/2023/SIE/ASMAM, da Assessoria de Meio Ambiente, contendo informações a respeito da obra de pavimentação do trecho entre os Municípios de Itapoá e São Francisco do Sul.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior** Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta



## Assinaturas do documento



Código para verificação: T2RMO958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 16/05/2023 às 18:08:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzk4XzY4MDJfMjAyM19UMIJNTzk1OA=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00006798/2023 e o código T2RMO958 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.